



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO REMUNERADO

Edital n.º 01/2016

O DR. PEDRO RODERJAN REZENDE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1 – DAS VAGAS

1.1 - É oferecida 01 (uma) vaga para Estagiário de Pós-Graduação Remunerado, havendo classificação até o 5º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2 – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

2.1 – Conforme artigos 2º, 19, 20 e 21 do Decreto nº. 456/2011, constituem requisitos para o exercício da função de estagiário:

- a) ser maior de dezesseis anos;
- b) comprovar matrícula e frequência regular a curso de pós-graduação em Direito, ao tempo da contratação caso aprovado e selecionado;
- c) não ser servidor público;
- d) não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento no Poder Judiciário;
- e) não estar vinculado a escritório de advocacia ou a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná ao tempo do início das funções.
- f) não registrar antecedente criminal nem responder a processo penal;

2.2 – Comprovada a existência de condenação criminal ou processo criminal em curso, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos.



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ



Estado do Paraná

3 – DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1 – A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 14 do Decreto Judiciário nº. 456/2011.

3.1.1 - A jornada diária será exercida no período de 12h às 18h.

3.1.2 - A carga horária será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem.

3.1.2.1 - Para pleitear a redução da jornada, o estagiário deverá apresentar declaração da instituição de ensino para o supervisor com antecedência de 3 (três) a 5 (cinco) dias.

3.2 - O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio, atualmente no valor de R\$ 2.132,14 (dois mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos), conforme Decreto Judiciário nº 953/2015, a ser reajustado na mesma data e no mesmo percentual do reajuste dos servidores do Poder Judiciário.

3.3 – Em acréscimo ao valor anterior o estagiário receberá ainda auxílio-transporte em valor definido por ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 – O estágio poderá ter duração de até 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, nos termos do artigo 16 do Decreto Judiciário nº. 456/2011.

4.2 - O prazo do estágio só poderá ser prorrogado se for comprovada a aprovação do estagiário no período letivo anterior.

4.3 - A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

4.4 - O prazo de 02 (dois) anos será considerado em cada nível de ensino, nível médio, superior e pós-graduação, podendo o candidato, que já tenha estagiado em um nível, pleitear vaga em outro, desde que o prazo em cada nível não ultrapasse 02 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão realizadas no período de 03.10.2016 a 07.10.2016, no horário de 12h às 18h, no Gabinete do Juiz de Direito Substituto, Dr. Pedro Roderjan Rezende, no Fórum de Cível – PR, localizado no Edifício Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008.

5.2 – As inscrições poderão ser feitas por meio de terceiros, desde que a ficha de inscrição seja assinada pelo candidato.



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ



Estado do Paraná

5.3 – As inscrições deferidas serão afixadas nos fóruns de Maringá - PR, no dia 10/10/2016

5.4 – Para se inscrever o candidato deverá:

a) preencher e assinar ficha de inscrição que estará à disposição dos interessados no local da inscrição;

b) entregar os seguintes documentos:

b.1) fotocópia legível da cédula de identidade (ou alternativamente da CNH ou outro documento equivalente, como OAB);

b.2) fotocópia legível do CPF (ou alternativamente a CNH ou outro documento equivalente, como OAB);

b.3) declaração de próprio punho do candidato, sem necessidade de firma reconhecida, de que não possui antecedentes criminais e que não responde a processos cíveis ou criminais. A declaração é suficiente para a inscrição, sob pena de falsidade, embora as certidões comprobatórias sejam exigíveis para a contratação, caso o candidato seja aprovado e selecionado.

b.6) apresentar no momento da inscrição currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, acompanhado de declarações e certidões comprobatórias, se for o caso;

5.5 – As declarações apresentadas na ficha de inscrição e a ela anexadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, inclusive, penalmente, por qualquer falsidade, nos termos dos arts. 299 e 304 do Código Penal.

5.6 – Serão admitidas inscrições por procuração.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante:

a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) entrevista com o magistrado, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 – Da prova escrita

6.2.1 - A prova escrita consistirá na elaboração de textos dissertativos ou alternativamente de peça jurídica acerca de tema atual relacionado ao Direito no qual serão analisadas a organização das ideias expostas e a correção ortográfica e gramatical, de acordo com o conteúdo programático anexado a este edital. Além disso, serão formuladas 4 (quatro) questões de múltipla escolha (com alternativas de "a" a "d").

6.2.2 - A prova escrita será realizada na data de 13/10/2016, quinta-feira, às 8:30 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Edifício do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, localizado na Avenida Tiradentes, nº 380, Zona 01, Maringá/PR, devendo o



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ



Estado do Paraná

candidato comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

6.2.3 – A prova escrita terá duração de 3 (três) horas.

6.2.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação, de caneta esferográfica azul ou preta e de prancheta.

6.2.5 – A prova escrita terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, nota 6,0 (seis).

6.2.6. – A lista de aprovados será divulgada nos edifícios dos fóruns do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, localizados na Avenida Tiradentes, nº 380, Zona 01, Maringá/PR, e Edifício Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008

6.2.7 – Não será autorizado o uso de qualquer material de consulta, inclusive “Vade Mecum” ou textos legislativos, já que o primordial objeto da avaliação não é o conhecimento do texto de lei.

6.3 – Da entrevista e análise de currículo

6.3.1 – Os cinco primeiros candidatos que compuserem a lista de aprovados serão convocados para entrevista pessoal com o magistrado, de caráter eliminatório e classificatório. Os demais poderão oportunamente serem convocados, caso haja disponibilidade de vaga.

6.3.2 – Durante a entrevista, os currículos dos candidatos aprovados serão analisados pelo magistrado, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, além de tópicos relacionados à atuação profissional.

6.4 - A lista de classificação final será publicada nos edifícios do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, localizados na Avenida Tiradentes, nº 380, Zona 01, Maringá/PR, e Edifício Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008.

6.5 - Na hipótese de empate final, terá preferência o candidato com maior nota na prova objetiva e havendo empate nesta, o mais velho.

6.6 – O resultado do processo seletivo será homologado pelo Juiz Supervisor do Estágio, sendo a homologação publicada no Edifício do Fórum.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – A validade do procedimento seletivo se exaurirá com a contratação do candidato aprovado e selecionado, sem prejuízo de reserva da lista de aprovados para eventual uso posterior a título sugestivo.



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ



Estado do Paraná

8 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 – A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à celebração do termo de compromisso, contudo observar-se-á a classificação final e o prazo de validade para o efeito de convocação.

8.2 – Os candidatos aprovados, observadas a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação, serão convidados para celebrar termo de compromisso, a ser firmado entre o candidato, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino.

8.3 – Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convidados comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de vagas abertas, sem qualquer espécie de direito adquirido, na forma do item 7.1.

8.4 – Caso o candidato manifeste a vontade de não firmar o termo de compromisso, deverá declará-lo por escrito, passando de imediato a ocupar a última posição na lista dos classificados.

9 – DA FUNÇÃO

9.1 – O estagiário exercerá suas atribuições junto ao Gabinete do Juiz de Direito Supervisor do Estágio, atualmente localizado no Fórum Cível, Edifício Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, sem prejuízo da possibilidade de alteração para outro Foro nesta Comarca.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça, sendo eventual dispensa “ad nutum”.

10.2 – As ocorrências não previstas neste edital, nem no Decreto Judiciário nº. 456/2011, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo supervisor do estágio.

Maringá, 27 de setembro de 2016.

Documento assinado digitalmente

PEDRO RODERJAN REZENDE
Juiz de Direito Supervisor do Estágio



PODER JUDICIÁRIO

6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ



Estado do Paraná

ANEXO 01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Direito Civil, Empresarial e Consumidor: a) Validade do negócio jurídico; b) Prescrição; c) Espécies de obrigações; d) Pagamento e suas espécies; e) Teoria Geral dos Contratos; f) Títulos de Crédito; g) Conceito de consumidor e de fornecedor e relação de consumo; f) Posse e propriedade.

2) Direito Processual Civil: a) teoria geral do processo; b) competência; c) o ônus da prova e a possibilidade de inversão (CPC/CDC); d) processo de conhecimento, petição inicial, defesa, provas e sentença; e) execução de título extrajudicial, exceção de pré-executividade e embargos do devedor; f) cumprimento de sentença.